



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 133/90

Autor VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEGUINTE RUA: RAFAELA RUSSO, FRANCISCO ANTONIO RUSSO E RUA LUIGINA RUSSO, TODAS NO BAIRRO FRANCISCO RUSSO EM ENG.º PEDREIRA"

Apresentado em 16 de 06 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 29 de 06 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 16 / 06 / 1999

N.º 133 L.º 001 Fls: 014

P R O J E T O N.º 133/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, pavimentação e Iluminação Pública nas seguintes ruas: Rafaela Russo, Francisco Antonio Russo e Rua Luigina Russo, todas no bairro Francisco Russo em Eng.º Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e Iluminação Pública nas seguintes ruas: Rafaela Russo, Francisco Antonio Russo e Luigina Russo, todas no bairro Francisco Russo em Eng.º Pedreira.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei passará vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 15 de junho de 1999.

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/06/99

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 22/06/99

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 28/06/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 133/99

AUTOR: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paula F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

Alu

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
ALBINO BRUNATO NETO, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO
MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NAS SEGUINTE RUAS RAFAELA RUSSO, FRANCISCO ANTONIO RUSSO E RUA LUIGINA RUSSO
TODAS NO BAIRRO FRANCISCO RUSSO EM ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paula F. Gaudades
RELATOR

Alu
MEMBRO

Joni
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 133/99

AUTOR: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Ari _____
 EM ___ / ___ / ___

Elw _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ALBINO
 BRUNATO NETO, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO
 MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO
 PÚBLICA NAS SEGUINTES RUAS: RAFAELA RUSSO, FRANCISCO ANTONIO RUSSO E RUA
 LUIGINA RUSSO, TODAS NO BAIRRO FRANCISCO RUSSO EM ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista
 não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça
 e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê
 logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Ari _____
 RELATOR

Elw _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, pavimentação e Iluminação Pública nas seguintes ruas: Rafaela Russo, Francisco Antonio Russo e Rua Luigina Russo, todas no bairro : Francisco Russo em Engº Pedreira".

Autor: Ver. ALBINO BRUNATO NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública nas seguintes ruas: Rafaela Russo, Francisco Antonio Russo e Luigina Russo, todas no bairro Francisco Russo em Engº Pedreira.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei passará a vigir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 29 de junho de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO